ARGANIL
Município

DESPACHO Nº24/2026 UAG RH

Paula Inês Moreira Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Em conformidade com o Despacho nº13773-A/2026, de 10/11/2026, proferido pela Presidência do Conselho de Ministros, Defesa Nacional, Administração Interna, Educação, Ciência e Inovação, Saúde, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ambiente e Energia, Cultura, Juventude e Desporto e Agricultura e Mar, publicado no Suplemento da IIª Série do Diário da República nº218, em que foi emitida a declaração da situação de alerta entre as 00h00m do dia 11 de novembro de 2026 e as 23h59m do mesmo dia, para todo o território continental, pela previsão da ocorrência de períodos de chuva intensos, acompanhados de vento forte,

Atendendo a que o cenário meteorológico em causa tem potencial para provocar impactos muito significativos no território, reconhecendo-se a necessidade de adotar medidas preventivas e especiais de antecipação e reação face ao risco previsto pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera,

Considerando que, entre as medidas a tomar encontram-se o encerramento de serviços públicos não essenciais, mas também a manutenção do nível de prontidão das equipas de resposta a eventual mobilização,

Na ausência do Sr. Presidente da Câmara Municipal e no uso da competência delegada pelo Despacho GP/3/2026, de 26/01/2026, prevista na al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09, na atual redação,

Determino o encerramento dos serviços municipais de Arganil, com exceção dos trabalhadores afetos à Unidade de Administração Direta, ao Centro Municipal de Recolha Animal, ao Cemitério Municipal de Arganil e ao Centro de Saúde de Arganil. Os trabalhadores afetos às atribuições da Ação Social e da manutenção da Piscina Municipal de Arganil devem ficar de prontidão e contactáveis para resposta a eventuais necessidades.

Paços do Município de Arganil, 10 de novembro de 2026.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

- Paula Inês Moreira Dinis -